



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.378, DE 29 DE JULHO DE 2014

O **Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFRR nº 879, de 10 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2014;

considerando o inciso III do art. 114 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Memo nº 21/COGEP-TL, de 24 de julho de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de julho de 2014, Retribuição por Titulação de MESTRADO a **MARCIO TEIXEIRA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2965562, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, lotado no Câmpus Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Chefe de Gabinete no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.088/14